



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - EDUCANORTE

Edital Chamada Interna No 001/2024 Educanorte/Polo Manaus

Ebooks com participação dos Doutorandos/as e os/as Egressos/as do Educanorte

O Programa de Pós-Graduação em Educação Pós-Graduação em Educação da Amazônia- PPGEDA Polo Manaus, por meio do apoio da CAPES e da FAPEAM, torna pública a presente Chamada Interna destinada a candidaturas para a composição de 01 livro coletânea e 01 livro autoral sobre a socialização das investigações de doutorado vinculadas ao PPGEDA entre 2020 e 2024.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente chamada interna tem por objetivo normalizar, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Pós-Graduação em Educação da Amazônia- PPGEDA, a seleção de capítulos de livro para compor o livro coletânea e uma proposta de livro autoral que visam à socialização das investigações de doutorado vinculadas ao PPGEDA/Polo Manaus entre 2020 e 2024.

1.2 Esta iniciativa tem a finalidade de proporcionar a difusão de conhecimento científico produzido por discentes e egressos/as do PGEDA/UFAM, ampliando a reverberação de suas investigações no campo educacional e reacendendo os vínculos com os egressos do Programa em questão.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente pelo/a discente e/ou egresso/a do PGEDA/Polo Manaus ao Programa, por meio do e-mail educanorte@ufam.edu.br, com o assunto "Chamada Interna No 01/2024 PGEDA/Polo Manaus", contendo:

- a) Formulário de inscrição à Chamada N° 01/2024/PPGEDA/Polo Manaus (Anexo I);
- b) Carta de recomendação de publicação do capítulo, devidamente assinada pelo/a orientador/a do PPGEDA/Polo Manaus;
- c) Formato digital do trabalho veiculado ao PPGEDA/Polo Manaus em arquivo Word, de 5 a 8 páginas para a Coletânea e o mínimo de 70 páginas para Livro autoral (incluindo referências).

2.2 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

2.2.1 O egresso/a e/ou discente responsável pelo encaminhamento do capítulo dos itens a esta chamada deverá ser estudante ou egresso do PPGEDA/Polo Manaus;

2.2.2 As agências de fomento da pesquisa – em caso de dissertação ou tese que contou com bolsa para o/a discente – e de fomento do PPGEDA/Polo Manaus deverão constar em nota de rodapé na primeira página do capítulo de livro encaminhado a esta Chamada como instituições responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento do trabalho, devendo a denominação institucional incluir minimamente a “Universidade Federal do Amazonas”, a “Universidade Estadual do Amazonas”, a “Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior” e a “Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas”, podendo também

incluir o “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico” quando houver participação dessa agência (quando o/a orientador/a for apoiado/a com bolsa PQ ou se houver bolsista de iniciação científica colaborando com a pesquisa, por exemplo);

2.2.3 Devem ser realizados os ajustes necessários para transformar a dissertação/tese [ou um recorte do trabalho] em capítulo de livro, devendo contar com uma introdução, desenvolvimento, conclusão e referências e outras alterações concernentes a esse gênero textual como:

- a) se o título for muito extenso, deve ser encurtado para se tornar mais atraente ao leitor;
- b) igualmente, os títulos dos capítulos devem ser mais curtos e atraentes ao leitor;
- c) não deve haver remissivas à tese, sendo necessário apenas na introdução essa contextualização;
- d) se houver capítulo metodológico na tese, ele deve ser adaptado dentro da introdução;
- e) se houver capítulo teórico, ele deve ser menos extenso e menos técnico, procurando-se adotar uma linguagem clara e precisa para que a leitura seja mais fluída e agradável ao leitor;
- f) os resultados devem ser adaptados para uma linguagem menos acadêmica ou técnica, com menos referências à pesquisa de tese e utilizando apenas ilustrações que forem necessárias;
- h) a utilização de citações deve ser reduzida ao menor número de referências possível para que o texto não seja truncado demais, de forma a tornar a leitura mais fluida e agradável ao leitor;
- i) todas as notas de rodapé devem ser removidas ou trazidas para o corpo do texto, podendo-se haver notas de rodapé, mas apenas se muito necessárias;
- j) nenhuma citação deverá estar em nota de rodapé, sendo neste caso recomendável trazer a citação para o corpo do texto ou removê-la se não fizer falta;
- l) se for muito necessário usar citação direta em língua estrangeira, elas devem ser traduzidas (informar “tradução nossa” nestes casos),
- m) evitar o uso de citação direta longa, devendo-se adaptar essas citações para curtas;
- n) evitar retomadas ou anúncios do que está por vir;
- o) devem ser removidos quaisquer textos de diálogos ou em referência à banca de tese;
- p) não deve constar nenhuma lista, de abreviaturas, de ilustrações, de quadros, tabelas, etc;
- q) se a tese possuía apêndices ou anexos, esses devem vir para o corpo do texto quando possível ou eliminados se não fizeram falta;
- r) o texto deve estar formatado de acordo com as normas mais recentes da ANBT.

2.2.4 O texto deve ser inteiramente inédito, não devendo constar nenhuma parte que esteja publicada ou em avaliação para publicação por periódicos (submissões), também devendo ser excluídos as partes já publicadas em submetidas para publicação como capítulos em coletâneas.

2.2.5 Não serão aceitos textos de obras que não sejam de 1ª edição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As propostas serão analisadas pela Comissão Interna de Avaliação da Produção Técnico-Científica do PPGEDA/Polo Manaus.

3.2 A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Relevância acadêmica e social do trabalho (3 pontos);
- b) Rigor científico, bibliografia atual e que denote amplo domínio de conhecimento, contribuição para a discussão de problemas regionais da Amazônia (2 pontos);
- c) Discentes e egressos/as que não possuam ainda publicação desde a defesa no PPGEDA/Polo Manaus (5 pontos).

Parágrafo Único: em caso de empate, os seguintes pontos serão analisados: será priorizado o/a egresso/a que ainda não possui publicação desde sua defesa no PPGEDA/Polo Manaus; será priorizado/a o/a orientador/a com maior número de orientações no quadriênio 2020-2024.

3.3 Serão contempladas nesta chamada até 30 capítulos para compor o livro coletânea os quais serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 10 capítulos para compor o Ebook relativo à Linha de Pesquisa do PPGEDA/Polo Manaus "Saberes, linguagem e educação";
- b) Até 10 capítulos para compor o Ebook relativo à Linha de Pesquisa do PPGEDA/Polo Manaus "Educação na Amazônia: formação do educador, práxis pedagógica e currículo";
- c) Até 10 capítulos para compor o Ebook relativo à Linha de Pesquisa do PPGEDA/Polo Manaus "Estado, políticas públicas e gestão da educação";

3.4 Será contemplado nesta chamada até 01 (um) livro autoral proposto e avaliado pelos seguintes critérios, cada qual com peso 1:

- a) O título é atrativo e reflete, clara e suficientemente, o conteúdo do livro;
- b) A apresentação, a organização e o conteúdo do livro estão dispostos de maneira clara e objetiva;
- c) Quanto ao desenvolvimento e à progressão temática da obra, a estratégia apresentada pelo autor para o percurso cognitivo do leitor é válida e interessante;
- d) O livro traz um aspecto original em relação a outras publicações da área, contribuindo para o enriquecimento do acervo já produzido;
- e) A linguagem técnico-científica está coerente para a compreensão de um público leitor mais amplo, com as devidas adequações de termos e citações (uso de paráfrases, por exemplo);
- f) A introdução faz uma revisão sobre o tema abordado, apresenta justificativa e deixa evidente o objetivo do livro;
- g) As referências são necessárias, adequadas, atualizadas e coerentes com as autorias das citações, estabelecendo diálogo com as fontes utilizadas;
- h) As ilustrações e tabelas porventura existentes no livro são necessárias e pertinentes estão adequadamente posicionadas, apresentam boa qualidade e possuem as devidas remissões no texto;
- i) As normas da ABNT estão atualizadas.

4. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA

Atividades	Período
Lançamento da Chamada	31.07.2024

Inscrição das propostas	01/08/24 a 31/08/2024
Análise das propostas	01/09 a 30/10/2024
Divulgação do resultado final	31/10/2024
Organização e editoração do Livro Coletânea e do Livro autoral	01 a 30/11/2024
Previsão de publicação	Dezembro de 2024

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos Omissos deste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Amazônia- PPGEDA e pela Comissão Interna de Avaliação da Produção Técnico-Científica do PPGEDA/Polos Manaus.

Manaus, 29 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Coordenadora**, em 29/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160858** e o código CRC **38A0462E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.032724/2024-25

SEI nº 2160858